

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

2º TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 020/2019, CELEBRADO ENTRE CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA-ME.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ n.º 24.630.212/0001-10, com sede na Avenida Monte Castelo, 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400, Campo Grande/MS, representado pelo seu Presidente, Drº Sebastião Júnior Henrique Duarte, Coren/MS nº 85775 e por seu Tesoureiro Cleberson Dos Santos Paião, Coren/MS 546012.

1

CONTRATADA: CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.999.761/0001-88, sediada na Rua: Marques de Marica, nº 190, apt 602, Bairro: Santo Antônio, Belo Horizonte, CEP: 30.350-070, neste ato representada pelo Sr (a). João Guilherme de Carvalho Mosconi Maciel, portador da Carteira de Identidade MG nº 10.530.012 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 044.594.376-94, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social/estatuto social.

OS CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo de alteração de cláusulas do contrato, conforme abaixo:


CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de prorrogação tem por objeto alterar a cláusula SEGUNDA, do instrumento principal da avença, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

Sede: Av. Monte Castelo, 269, bairro Monte Castelo - CEP 79010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111
Subseção Três Lagoas: Rua Engenheiro Elviro Mario Mancini – 1420 – Vila Nova - CEP 79601-060 – Três Lagoas/MS. Fone: (67) 99869-9895
Subseção Dourados: Rua: Ciro Melo, 1374 -Jardim Central - Cep:79805-031 – Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754

Site: www.corenms.gov.br



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

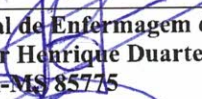
2.1- O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais doze meses, passando a corresponder ao período de 05/12/2021 a 05/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

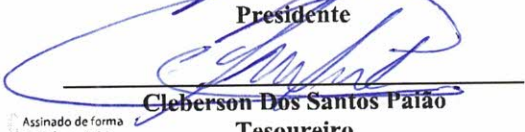
Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2021.



CONTRATANTE – Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sebastião Júnior Henrique Duarte
Coren-MS 85775
Presidente

JOAO
GUILHERME DE
C MOSCONI
MACIEL:044594
37694

Assinado de forma
digital por JOAO
GUILHERME DE C
MOSCONI
MACIEL:04459437694
Dados: 2021.11.11
13:43:32 -03'00'



Cleberson Dos Santos Paiao
Tesoureiro
Coren/MS 546012

CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - MS
CONTRATADA

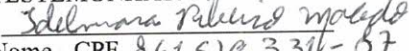
João Guilherme de Carvalho Mosconi Maciel
CPF nº 044.594.376-94

DE ACORDO:



Procurador Geral do Coren/MS

TESTEMUNHAS:

1 
Nome - CPF 861.520.331-07

2 
Nome - CPF 321.685.901.34